

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº050/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.14, inciso V do Decreto Estadual nº30.938, de 10 de julho de 2012, resolve **designar ALICE HELENA DA SILVA PINTO**, para exercer a função de Ouvidora substituta deste Conselho, quando da ausência do titular. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº077/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1 - 4, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 12 a 13 de novembro de 2012, a fim de participar da 5ª reunião com os pontos focais dos estados e entidades parceiras do PNCE dando segmento ao plano nacional da cultura exportadora, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE, no valor de R\$1.307,50 (hum mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$1.950,94 (hum mil novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO, matrícula nº000036.1 - 1, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 13 de novembro de 2012, a fim de participar de uma reunião no escritório Braintec Consultores Associados Ltda, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - CE/RIO DE JANEIRO - RJ/FORTALEZA - CE, no valor de R\$2.034,69 (dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.649,74 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2008, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A E A COPYVIP

COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 - Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **COPYVIP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares nº2400 - bairro Edson Queiroz - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo **prorrogar vigência do Contrato nº21/2008** por mais 12 meses a contar de 16/11/2012 e **reajustar o valor da parcela mensal do Contrato nº21/2008** conforme índice IGPM-FGV (8,07% - últimos 12 meses), que passa a partir da nova vigência, de R\$788,38 (setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) mensal, sendo o valor global anual de R\$10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: anual de R\$10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 16/11/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente em exercício da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE e Maurício Lima de Carvalho Rocha - Sócio Administrador da COPYVIP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Sócio Administrador.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2012**

PROCESSO Nº12653830-1/2012 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: **Fornecimento de água e Esgoto** para a sede da APA da Bica do Ipú, unidade de conservação, situada a rua São Vicente, S/N - Alto dos 14-Ipú-Ceará. JUSTIFICATIVA: Serviço Essencial. Fornecimento de água e esgoto. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.08221300.22.33903900.16.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPÚ (SAAE-IPU)**, inscrita no CNPJ: 07.530.736/0001-10. Rua Coronel Felix, 1261 - Centro - CEP: 62.250-000 - Ipú - Ceará. DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº08/2012 para fornecimento de água e esgoto na sede da APA da Bica do Ipú. RATIFICAÇÃO: Considerando o processo nº12653830-1, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº08/2012, com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. José Iraguassú Teixeira Filho - Secretário Executivo do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente-CONPAM.

Felipe Gomes Cavalcante
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994; RESOLVE: Art.1º - Constituir uma Câmara Técnica Temporária para discutir sobre o procedimento de licenciamento de técnicas menos impactantes de mineração no Estado do Ceará, com consequentes modificações no procedimento de licenciamento ambiental. Art.2º - A Câmara Técnica prevista no artigo anterior será composta pelas seguintes entidades e convidados: I - Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC: Titular: Antônio Renato Lima Aragão, Suplente: Elaine Cristina de Moraes Pereira II - Federação da Agricultura do Estado do Ceará- FAEC: Titular: Sérgio Oliveira da Silva III- Centro Cultural para o Desenvolvimento Sustentável - GERMINARE: Titular: Francisco José de Sousa, Suplente: Cândido Antônio Neto IV - Associação Brasileira Sanitária e Ambiental - ABES: Titular: Francisco Vieira Paiva Convidados para participarem da câmara técnica: Carlos Rubens Araújo Alencar e

Fernando Antônio da Costa Roberto, respectivamente, Presidente do Sindicato das Indústrias de Mármore e Granitos do Estado do Ceará - SIMAGRAN e Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Ceará. Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, o servidor de Vice-Governador, matrícula nº188944-1-6, lotado no Gabinete do Vice-Governador a **viajar** à cidade de Washington, Estados Unidos, no período de 27 de maio a 1º de junho de 2012 a fim de participar do Fórum de Líderes de Governo-América Latina e Caribe, concedendo-lhe (3) três diárias, no valor unitário de R\$1.013,65, (hum mil treze reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$3.040,95, (três mil quarenta reais e noventa e cinco centavos), mais (1) ajuda de custo no valor de R\$1.013,65, (hum mil treze reais e sessenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Washington/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$17.738,09, (dezesete mil setecentos e trinta e oito reais e nove centavos) perfazendo um total R\$21.792,69, (vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o art.1º, alínea do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: **Prestação de serviços de correios e telégrafos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e Art.9º da Lei nº6.538/78. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15. 122.500.28500. 22.33903099.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012. SIGNATÁRIOS: JOCÉLIA LÍGIA DA CUNHA SILVA CASTRO, Presidente do IDECI e ROSIANY GONZAGA DO AMARAL B. BRITO.
Marcella Costa de Andrade
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **C. G. CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº41.333.691/0001-22; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº35, Altos, Centro, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.060-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, inciso II, letra "b", c/c o §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e no processo nº12611019-0/SEPLAG; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **A alteração da Cláusula Terceira, do Contrato original** celebrado entre as partes em 05 de maio de 2010, visando acrescer ao valor do Contrato original, referente o replanejamento das obras do Centro de Treinamento do Ceará - CTCC, para adequação ao projeto executivo, correspondendo ao percentual de 2,64% (Dois virgula sessenta e quatro por cento), na seguinte Dotação Orçamentária: 31100001. 12.363.069.19569.01.44905100.00.0.40; IX - VALOR GLOBAL: R\$361.594,93 (Trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Almir Bittencourt da Silva, Secretário, em exercício da SECITECE, pela CONTRATANTE, Eduardo Chaves Barros de Oliveira, diretor-administrativo, pela CONTRATADA e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE, pela INTERVENIENTE.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1955/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE AGOSTO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0340-1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	1.486,19	44	10,13	445,72
TOTAL						445,72

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2012.

Vladimir Spinelli Chagas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº1956/2012 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE SETEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.